

**\*PORTARIA Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.001213/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores VANIELISON FELIPE CÂMARA, matrícula nº 204.763-2, como fiscal técnico titular e demandante substituto; GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal técnico substituto e fiscal demandante titular; e ANTÔNIO VICTOR MOTA COSTA, matrícula 812.981-9, como fiscal administrativo, para atuarem na fiscalização do Contrato nº 35/2020, firmado com a empresa CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 08.378.641/0001-96), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interligação dos Centros de dados do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 42, de 27 de janeiro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales  
Secretário-Geral

(\*) Republicação da Portaria nº 30, de 19 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3415, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 19/01/2022.